

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DEEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Terceira Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Dados do Processo: Processo: 51191-27.2013.811.0041 Código: 847723 Valor da Causa: R\$ 22.000,00 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: DIBOX DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BROKER LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Polo Passivo: ROTA OITO SNOOKER BAR LTDA ME Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ROTA OITO SNOOKER BAR LTDA ME, (Executados(as)), CNPJ: 11167247000113, Endereço: Rua Castro Alves Nº 103, Bairro: Jardim Imperial, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78125000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Autor tem por objetivo social a comercialização de produtos alimentícios no varejo e atacado, com maior concentração de vendas no Estado de Mato Grosso, e no regular exercício de suas atividades comerciais, promoveu a venda para pagamento à prazo de diversas mercadorias ao Requerido, que totalizam a quantia de R\$ 30.941,96 (trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), dívida essa materializada em 13 (treze) duplicatas mercantis, e pendentes de pagamento até o presente momento. Ocorre que, além da inadimplência, o que agrava são as ausências furtivas do Requerido nestes últimos dias para não saldar os seus compromissos, fato esse agravado ainda mais porque o Requerido, quando encontrado, afirmou que não tem condições de pagar seus débitos. Prova disso é a consulta ao concentrador Serasa, onde se podem verificar as inúmeras dívidas do Réu, sendo, 08 (oito) pendências PEFIN, 11 (onze) cheques sustados, totalizando 19 (dezenove) inscrições. Assim, a autora se vendo a beira de sofrer prejuízos de grande monta, vem requerer a Tutela Estatal para resguardar seus direitos de Credor. Diante disso requer: A) Aditar a inicial para alterar o presente feito de cautelar de arresto para AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL; B) Requer a expedição de mandado de citação e penhora, para que, no prazo de 03 (três) dias, querendo, pague o valor devido; C) Caso o executado não seja encontrado, ou em caso de tentativa de frustrar a execução, requer o arresto de bens suficientes para garantir a execução; D) Seja o executado inscrito em cadastro de inadimplentes. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito atualizado: R\$ 30.941,96 - Valor Honorários: R\$ 3.094,19 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para pagamento: R\$ 34.036,15 Despacho/Decisão: Processo nº 51191-27.2013.811.0041 Código 847723 Vistos. Tentada a citação do requerido em diversos locais, inclusive através de consulta dos sistemas à disposição deste Juízo e estas restaram infrutíferas. Assim sendo, determino: I - defiro o pedido retro, ao que determino a citação do requerido por edital, com prazo de 20 dias, conforme inciso II, do art. 256, do NCPC. Concedo ao exequente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no inciso III do artigo 257 do NCPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Deve, ainda, o edital ser publicado no DJE e afixado no átrio do fórum. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso II, do NCPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que manifeste-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Após manifestação, diga o requerente, em 10 (dez) dias, quanto ao prosseguimento do feito. Às providências. Cumpra-se, com urgência, por se tratar de processo incluso na Meta 02/2018-CNJ. Cuiabá, 05 de Junho de 2.018. Emerson Luis Pereira Cajango Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, HERMAN BEZERRA VELOSO, digitei. Cuiabá, 21 de novembro de 2018 Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC